

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE TOROPI DÁ PROVIDÊNCIAS

FLORI DOS SANTOS AZEREDO, Presidente da Câmara de Vereadores de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o dia 08 de junho, quinta-feira, é costumeiramente reconhecido como Feriado de Corpus Christi, e ainda, muito pouco será a procura pelos serviços do Município na sexta-feira dia 09 de junho;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado como Feriado de Corpus Christi, na Câmara Municipal de Vereadores, o dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica determinado Ponto Facultativo, sem compensação de horário, na Câmara de Vereadores de Toropi, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Flori dos Santos Azeredo
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE